

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe - MG e Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda-ME.

II – OBJETO: Contratação de serviços de cursos de aperfeiçoamento, com a consequente inscrição de 06 (seis) vereadores para participação no Curso “A Câmara Municipal: Meio Ambiente e o planejamento do solo”.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV - FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99-11/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo Único, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 08 de agosto de 2017.

Luiz Leonel Filho
Presidente da Câmara